

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 13 DE 15.07.2026

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 6.169, de 02.07.26 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Serviço Social e Saúde Pública/Serviço Social IV; Política Social III; Fundamentos da Ética; Ética Profissional; Planejamento e Gestão de Políticas Públicas; Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas, do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Vinícius Horácio Pinto Guião	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º Lugar	Rogério do Nascimento Silva	8,3 (oito inteiros e três décimos)
3º Lugar	Jéssyka Kaline Augusto Ribeiro	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º Lugar	Glauber Lucas Ceara Silva	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
5º Lugar	Fatima de Oliveira Souza	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000503/2026-80).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, considerando a greve do transporte público municipal e as medidas deliberadas

pelo Ofício CGC Ampliada nº 001/2026/UNIRIO, de 30 de junho de 2026, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 6.170, de 09.07.26 – Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico de 2026 (Anexo da Resolução SCS n 6.027, de 7 de novembro de 2025) para o lançamento de notas do período letivo de 2026.1, que passa a vigorar de 30 de junho a 12 de julho de 2026. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas do Calendário Acadêmico 2026. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. (Processo nº 23102.004078/2025-17).

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 10 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o Art. 37, *caput*, e o Art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 11.091/2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.590/95, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGP/MPOG nº 02/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 10918/2019-MP;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 19663/2018-MP;

CONSIDERANDO o horário de funcionamento didático da UNIRIO nos três turnos, das 07 às 22 horas;

CONSIDERANDO o funcionamento ininterrupto do Hospital Universitário;

CONSIDERANDO os objetivos e finalidades estatutárias da UNIRIO, bem como sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, exigindo o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

Nº 6.171, de 10.07.26 – Art. 1º Fica implementada a política de flexibilização de jornada de trabalho para os servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) do quadro permanente de pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), seguindo as características legais, com o objetivo de atender ao princípio constitucional da eficiência e proporcionar subsídios à adequação e dimensionamento de recursos humanos nas unidades administrativas, acadêmicas e assistenciais.

Parágrafo único. O disposto no caput se aplica ao conjunto dos servidores e trabalhadores movimentados para exercício na UNIRIO que atendam aos demais dispositivos desta Resolução.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 2º A jornada de trabalho dos TAEs da UNIRIO poderá ser flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração, quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho noturno.

§ 1º Considera-se atendimento ao público, em consonância com a Nota Técnica nº 10918/2019-MP, os serviços prestados diretamente ao cidadão, isto é, ao público externo ao órgão ou entidade, não sendo possível que o atendimento virtual, sem necessidade de comparecimento às unidades, seja conceituado como tal, nas condições cumulativamente elencadas pelo art. 3º do Decreto nº 1.590/1995.

§ 2º Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da IN SGP/MPOG nº 02/2018, não se considera atendimento ao público as atividades regulares das unidades que tratem:

- I - de Planejamento e de Orçamento Federal;**
- II - de Administração Financeira Federal;**
- III - de Contabilidade Federal;**
- IV - de Controle Interno do Poder Executivo Federal;**
- V - de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG;**
- VI - de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA;**
- VII - de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC;**
- VIII - de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP; e**
- IX - de Serviços Gerais - SISG.**

§ 3º Entende-se por período noturno aquele que ultrapassar as 21 (vinte e uma) horas.

§ 4º Atividades contínuas e ininterruptas são aquelas que exigem regime de turnos em períodos iguais ou superiores a 12 (doze) horas, em função das peculiaridades, atribuições e competências institucionais.

Art. 3º A jornada de trabalho flexibilizada será de 6 (seis) horas diárias, completando a carga horária de 30 horas semanais.

§ 1º Para os serviços assistenciais que exigirem atividades contínuas e ininterruptas de 24 (vinte e quatro) horas, poderá ser adotado o regime de plantão ou turno alternado por revezamento, em escala de 12x60 horas ou, excepcionalmente, de 24x120 horas, completando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

§ 2º Para os serviços assistenciais que exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, poderá ser adotada a escala de 12x36 horas, completando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho fica condicionada à garantia de lotação de servidores em quantidade suficiente que

garanta o funcionamento por um período mínimo de 12 (doze) horas diárias em atendimento ao público de forma ininterrupta, sem prejuízos para as atividades do ambiente laborativo. Art. 5º A flexibilização da jornada de trabalho não se aplica aos servidores:

I - ocupantes de cargos com jornada semanal de trabalho estabelecida em lei específica;

II - detentores de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), posto que estão submetidos ao regime de dedicação integral;

III – servidores que participem do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), dada a sua incompatibilidade com o controle de frequência.

IV - Servidores que se enquadram em outra forma de redução da jornada, por qualquer outro motivo.

Art. 6º A UNIRIO poderá fixar critérios complementares necessários à implementação da flexibilização da jornada de trabalho, com vistas a adequá-lo às peculiaridades de cada unidade e suas atividades correspondentes.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO (CPFJ)

Art. 7º A competência pela implantação, acompanhamento, proposições de alterações e/ou adequações de setores e avaliação do previsto nesta Resolução será da Comissão Permanente de Avaliação e Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPFJ).

Parágrafo único. À CPFJ caberá propor ou homologar as propostas de flexibilização, nos termos desta Resolução, bem como suas eventuais renovações, emitindo relatório conclusivo quanto à implementação e/ou manutenção da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores.

Art. 8º A CPFJ será composta por:

I - 01 (um) TAE indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE);

II - 01 (um) TAE indicado pela Superintendência do HU;

III- 3 (três) Representantes da Categoria de TAEs, sem função gratificada ou cargo de direção, sendo 1 (um) em exercício em

unidade acadêmica ou administrativa e dois (2) em exercício em unidade assistencial, eleitos por maioria simples entre seus pares em consulta direta ou assembleia da categoria, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

IV - 01 (um) Representante da Associação dos Servidores da UNIRIO (ASUNIRIO).

V - 01 (um) Representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS).

§ 1º A CPFJ funcionará de forma colegiada e autoconvocável.

§ 2º Caberá à primeira composição da CPFJ a elaboração de seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO, APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 9º Para a adoção da flexibilização de jornada, a CPFJ ou o dirigente máximo da unidade proporá Plano de flexibilização com a distribuição dos TAEs nos diferentes setores, garantindo o funcionamento ininterrupto por, no mínimo, doze horas.

§ 1º O Plano de Flexibilização deverá conter os seguintes itens:

I - Demonstração da Necessidade: o plano deve provar, de forma clara e inequívoca, que o setor exige atividades contínuas em regime de turnos ou escalas por período igual ou superior a 12 horas ininterruptas;

II - Finalidade Específica: deve justificar se a flexibilização decorre de atendimento direto ao público ou de trabalho noturno;

III - Benefício ao Usuário: descrição de como a jornada flexibilizada melhorará a qualidade do serviço ou ampliará o atendimento à sociedade;

IV - Quadro de Pessoal: relação quantitativa e qualitativa dos servidores lotados na unidade.

V - Escala Nominal: lista com os nomes dos servidores, cargos e os respectivos horários de trabalho propostos (seja em 6h diárias ou regimes de plantão);

VI - Manutenção do Atendimento: comprovação de que o quantitativo atual é suficiente para garantir o funcionamento

ininterrupto do setor e cobrir ausências legais (férias, licenças), sem a necessidade de admissão de novos servidores;

VII - Compromisso com a Qualidade: Termo de responsabilidade firmado pela chefia e/ou pelos servidores garantindo a preservação e a melhoria do atendimento com os recursos disponíveis;

VIII - Declaração de Opção: documento onde o servidor manifesta individualmente seu interesse em aderir à jornada flexibilizada;

IX - Referendo Colegiado: o plano deve ser referendado pelo órgão colegiado administrativo máximo da unidade, sempre que houver;

X - Publicidade: compromisso de afixar em local visível e no sítio eletrônico a escala atualizada dos servidores para permitir o controle social;

XI - Recomendações (opcional): sugestões para o aprimoramento das condições de trabalho na unidade.

§ 2º A CPFJ deverá solicitar a abertura de processo no SEI junto à PROGEPE, que deverá ser de acesso público, para os requerimentos de jornada flexibilizada.

§ 3º A CPFJ terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para emitir parecer circunstanciado sobre o plano de flexibilização, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

§ 4º A CPFJ encaminhará o plano de flexibilização e o parecer circunstanciado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Art. 10. Ao receber o plano de flexibilização e o parecer circunstanciado da CPFJ, a PROGEPE terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para se manifestar. Baseado no plano e no parecer, recomendará ou não a emissão da Portaria de Jornada Flexibilizada de Trabalho pelo Reitor, que deve tornar públicos os motivos do deferimento ou indeferimento. Art. 11. Os horários de trabalho dos TAEs flexibilizados deverão ser divulgados pelas respectivas chefias imediatas em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços e no sítio eletrônico da PROGEPE, com a escala nominal dos trabalhadores, constando dias e horários de seus expedientes, e devem ser permanentemente atualizados.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS E REVISÕES

Art. 12. Caso as chefias imediatas das unidades aptas à flexibilização da jornada não quiserem realizar a adesão à referida política, deverão protocolar justificativa à CPFJ, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a ciência do respectivo corpo técnico da unidade.

§ 1º Caso o corpo técnico da unidade esteja em desacordo com a negativa da chefia imediata, poderão protocolar justificativa contrária à CPFJ, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a sua ciência.

§ 2º Caberá ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI) julgar os casos encaminhados pela CPFJ no que concerne ao caput e ao § 1º deste artigo.

Art. 13. Contra as decisões do Reitor que concedem ou indeferem a flexibilização, cabe o pedido de Reconsideração no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a ser contado da ciência ou divulgação oficial da decisão. A resposta deve ser realizada no prazo máximo de também 10 (dez) dias úteis, por parte do Dirigente Máximo. Decorrido esse prazo sem reconsideração, ou com negativa do pleito, o pedido será encaminhado imediatamente ao próximo CONSUNI para julgamento de Recurso mediante relato e parecer da CPFJ.

§ 1º São legitimados a recorrer: Trabalhadores técnico-administrativos em Educação afetados pela decisão, dirigentes das unidades organizacionais afetadas, e a Associação dos Trabalhadores na UNIRIO (ASUNIRIO), na condição de representante da categoria.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA

Art. 14. A avaliação dos resultados da flexibilização de jornada será coordenada pela CPFJ e considerará:

- I - o cumprimento do plano de flexibilização proposto;**
- II - a pontualidade e a assiduidade dos trabalhadores;**

III - a disponibilidade, assertividade e qualidade do serviço prestado aos usuários; e,

IV - a permanente divulgação.

§ 1º A avaliação poderá prever visitas técnicas, entrevistas, pesquisa de satisfação e relatórios, entre outros meios pertinentes.

§ 2º A CPFJ deverá apresentar ao Conselho Superior da UNIRIO, com vistas à Comissão Interna de Supervisão (CIS), semestralmente, relatório de avaliação.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. As portarias concedentes de flexibilização podem, a qualquer tempo, ser suspensas ou revogadas pelo Reitor, depois de ouvida a CPFJ e a PROGEPE, nos casos em que as condições desta Resolução não estiverem sendo atendidas, sendo certo que a flexibilização da jornada não gera direito adquirido.

Parágrafo único. Contra a decisão proferida no *caput* é cabível a interposição de recurso nos termos do art. 14 desta Resolução.

Art. 16. Os casos omissos desta Resolução serão decididos pela Reitoria, com a assessoria da PROGEPE, cabendo recurso ao CONSUNI. Art.17. Esta Resolução revoga a Ordem de Serviço GR nº 02 de 11 de maio de 2011. Art. 18. Será garantida aos ocupantes dos cargos efetivos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Instrumentador Cirúrgico e Auxiliar de Saúde, a continuidade da jornada flexibilizada de 30 horas semanais, concedida pela OS nº 02, de 11/05/2011, enquanto se organizam os seus respectivos planos de flexibilização, que deverão ser submetidos à CPJF no prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único. O prazo do caput poderá ser prorrogado mediante justificativa submetida à PROGEPE.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102.002631/2026-68).

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada no dia 10 de julho de 2026, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 6.172, de 10.07.26 – Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD 2026), que a esta acompanha, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2026. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.004323/2024-13,).

PORTARIAS

Nº 284, de 01.07.26 – Art. 1º Mantem o vínculo de cargo de nível CD-3 para a chefia da Auditoria Interna, considerando o esforço de consolidação e fortalecimento das instâncias de Integridade da Universidade ao longo dos últimos dois anos, o que também demandará maior participação e envolvimento da Auditoria Interna. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Resolução ad referendum do Conselho Universitário nº 6.156, de 26 de junho de 2026. (Processo nº 23102.001986/2026-30).

Nº 285, de 01.07.26 – Art. 1º Convalida a Portaria GR nº 625, de 17 de agosto de 2023 (publicada no DOU em 18 de agosto de 2023), que aplicou a penalidade de demissão à ex-servidora VILMA LIMA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1366728, CPF nº *.621.197-*, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23102.002751/2021-51, sob a tipificação de abandono de cargo (arts. 138 e 132, inciso II, da Lei nº 8.112/1990). Art. 2º O presente ato tem por finalidade exclusiva realizar o saneamento expresso do vício de competência originário, uma vez que a referida Portaria GR nº 625/2023 foi editada em período anterior ao reconhecimento formal da Unidade de Correção Instituída (UCI) no âmbito desta Universidade, requisito essencial à época para a validade da subdelegação decisória. Art. 3º Ficam preservados todos os efeitos administrativos, legais e funcionais já produzidos e implementados decorrentes da aplicação da penalidade referida no art. 1º, em estrita atenção ao princípio da segurança jurídica, à proteção da confiança e ao fato de não restar configurada lesão grave ao interesse público ou a terceiros. Art. 4º Fica expressamente

atestado que o presente ato de convalidação restringe-se ao saneamento formal da competência da autoridade julgadora, não implicando, em hipótese alguma, na reabertura da discussão quanto ao mérito do Processo Administrativo Disciplinar, restando plenamente válidos e inalterados os atos instrutórios e as conclusões meritórias já firmadas. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002751/2021-51).

Nº 286, de 01.07.26 – INSUBSISTENTE.

Nº 287, de 01.07.26 – INSUBSISTENTE.

Nº 288, de 01.07.26 – INSUBSISTENTE.

Nº 289, de 01.07.26 – Art. 1º Designa ADRIANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS, CPF nº *.361.83*-**, para exercer o Cargo de Direção (CD-3), sem vínculo, de Auditor-Chefe, da Auditoria Interna da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.001986/2026-30).**

Nº 290, de 01.07.26 – INSUBSISTENTE.

Nº 291, de 02.07.26 – Art. 1º Ratifica a decisão administrativa consubstanciada na Informação GR nº 068/2019, mantendo integralmente a penalidade disciplinar de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias aplicada ao servidor JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE. Art. 2º Determina a efetivação da penalidade disciplinar de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias, a ser cumprida entre os dias 09 de julho de 2026 e 07 de agosto de 2026, inclusive. Art. 3º Esclarece que a presente Portaria não constitui nova imposição de penalidade disciplinar, tampouco importa na reabertura do Processo Administrativo Disciplinar, limitando-se a ratificar decisão administrativa anteriormente proferida e a determinar sua efetivação, em razão de não ter sido implementada oportunamente pela unidade administrativa competente. Art. 4º Determina à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) que:

I – Promova a notificação pessoal do servidor para ciência da presente Portaria, do período de cumprimento da penalidade e dos efeitos funcionais e financeiros dela decorrentes;

II – Adote as providências administrativas necessárias à execução da penalidade, inclusive quanto aos registros funcionais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102.003329/2018-17).

Nº 292, de 02.07.26 – Art. 1º Dispensa SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1065403, e ODILON CESAR DE OLIVEIRA CARUSO, matrícula SIAPE nº 1083131, das funções de Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, da execução do Termo de Contrato nº 10/2023, celebrado entre a UNIRIO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., instituída para Portaria GR Nº 581, de 07 de agosto de 2023. Art. 2º Designa GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1677646, para exercer a função de Fiscal Administrativo, da execução do Termo de Contrato nº 10/2023, celebrado entre a UNIRIO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, termo esse proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, para prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atendimento às necessidades da frota desta Universidade. Art. 3º O servidor desempenhará as seguintes funções:

I – Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II – Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III – Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV – Recebimento definitivo dos serviços;

V – Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI – Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII – Presença na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII – Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e

IX – Envio, em tempo hábil, das situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.

Art. 4º A chefia imediata dos servidores ora designados, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de junho de 2026. (Processo SEI nº 23102.002500/2022-57).

Nº 293, de 02.07.26 – Art. 1º Dispensa RICARDO ALMEIDA ROCHA, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1058051, e SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1065403, das funções de Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, da execução do Termo de Contrato nº 08/2023, celebrado entre a UNIRIO e a empresa CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA, instituída para Portaria GR nº 508, de 14 de julho de 2023. Art. 2º Designa GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, SIAPE nº 1677646, para exercer a função de Fiscal Administrativo, da execução do Termo de Contrato nº 08/2023, celebrado entre a UNIRIO e a empresa CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.537.063/0001-17, termo esse proveniente do Pregão Eletrônico nº 02/2023, para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada nas dependências desta IFES. Art. 3º O servidor desempenhará as seguintes funções:

I – Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II – Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III – Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV – Recebimento definitivo dos serviços;

V – Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI – Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII – Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII – Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e

IX – Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.

Art. 4º A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de junho de 2026. (Processo SEI nº 23102.004091/2021-42).

Nº 294, de 02.07.26 – Art. 1º Dispensa MARCELO CARNEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1448997, CPF nº *.661.74*.-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de**

Diretor (CD-4) do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designar DANIEL EDUARDO QUARANTA, matrícula SIAPE nº 1530098, CPF nº *.287.07*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Diretor (CD-4) *pro-tempore* do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002315/2026-96).**

Nº 295, de 02.07.26 – Art. 1º Dispensa DANIEL EDUARDO QUARANTA, matrícula SIAPE nº 1530098, CPF nº *.287.07*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado Acadêmico em Música - código CAPES 31021018004M7, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002315/2026-96).**

Nº 296, de 02.07.26 – Art. 1º Designa MARCELO CARNEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1448997, CPF nº *.661.74*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Decano do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002315/2026-96).**

Nº 297, de 02.07.26 – Art. 1º Dispensa LUCIA RICOTTA VILELA PINTO, matrícula SIAPE nº 1000962, CPF nº *.250.07*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Diretor (CD-4) da Escola de Letras, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designa MARCELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2089527, CPF nº ***.055.47*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Diretor (CD-4) da Escola de Letras, do Centro de Letras e Artes. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002315/2026-96).**

Nº 298, de 02.07.26 – Art. 1º Dispensa ANDRE FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME, matrícula SIAPE nº 2222746, CPF nº *.105.80*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Diretor (CD-4) da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designar LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO, matrícula SIAPE nº 1742157, CPF nº ***.881.09*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do**

Magistério Superior, para exercer o Cargo de Diretor (CD-4) da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002315/2026-96).

Nº 299, de 02.07.26 – Art. 1º Dispensa CLAYTON DAUNIS VETROMILLA, matrícula SIAPE nº 1242761, CPF nº *.851.82*.-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de substituir o titular da Direção do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002315/2026-96).**

Nº 300, de 03.07.26 – Art. 1º - Declara vago o cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por MATEUS CARVALHO SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3219373, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º - Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº. 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei. Art. 3º - Os efeitos desta portaria contam a partir de 01 de julho de 2026. (Processo nº 23102.002080/2026-32).

Nº 301, de 03.07.26 – Art. 1º Designa CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1801980, CPF *.153.92*.-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 15/06/2026 a 03/07/2026. Art. 2º Torna sem efeito a Portaria GR nº 234, de 12 de junho de 2026. (Processo SEI nº 23102.002240/2026-43).**

Nº 302, de 03.07.26 – Art. 1º Dispensa JOEL CAMPOS DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1620708, CPF nº *545.94*.-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas - código CAPES 31021018014M2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Designa MARIA LUCIA LORINI, matrícula SIAPE nº 1993115, CPF nº ***.068.88*.-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior,**

para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas - código CAPES 31021018014M2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002602/2026-04).

Nº 303, de 03.07.26 – Art. 1º Dispensa MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, matrícula SIAPE nº 1279285, CPF nº *.736.57*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Doutorado Acadêmico em Alimentos e Nutrição - código CAPES 31021018017D2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Designa EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 398514, CPF nº ***824.78*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Doutorado Acadêmico em Alimentos e Nutrição - código CAPES 31021018017D2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002624/2026-66).**

Nº 304, de 06.07.26 – Art. 1º Dispensa BRUNA GONCALVES GOMES, matrícula SIAPE nº 1147083, CPF nº *.831.86*-, ocupante do cargo efetivo de Administrador, de substituir o titular da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Designa THALIANE ALVES CUNHA, matrícula SIAPE nº 2058172, CPF nº ***.849.25*-, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o titular da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002693/2026-70).**

Nº 305, de 06.07.26 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 188, de 08/05/2026, que trata da designação dos membros para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Invisíveis - CCH. Onde se-lê: “Comissão de Desfazimento de Bens Invisíveis - CCH”. Leia-se: “Comissão de Desfazimento de

Bens Inservíveis - CCH” Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11/05/2026.

Nº 306, de 07.07.26 – Art. 1º - Declara vago o cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por BRUNA GONÇALVES GOMES, matrícula SIAPE nº 1147083, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art.2º - Os efeitos desta portaria contam a partir de 06 de julho de 2026. (Processo nº 23102.002563/2026-37).

Nº 307, de 07.07.26 – Art. 1º Dispensa MIGUEL VELLINHO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1200157, CPF nº *.544.59*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de substituir o titular do Departamento de Ensino de Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designa CARMELA CORREA SOARES, matrícula SIAPE nº 2306370, CPF nº ***.223.40*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o titular do Departamento de Ensino de Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.001981/2026-15).**

Nº 308, de 09.07.26 – Art. 1º Designa MARCELLA BERALDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1817133, CPF *.430.99*-, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ecoturismo e Conservação, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Torna sem efeito a Portaria GR nº 246, de 17 de junho de 2026. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002239/2026-19).**

Nº 309, de 09.07.26 – Art. 1º Dispensa HUGO VARGAS PILGER, matrícula SIAPE nº 2322820, CPF *.764.63*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento (Código e-MEC 35624), do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designa MARIANA ISDEBSKI SALLES, matrícula SIAPE nº 1359834, CPF nº ***.001.28*-, ocupante do cargo efetivo**

de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento (Código e-MEC 35624), do Centro de Letras e Artes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002699/2026-47).

Nº 310, de 09.07.26 – Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por ROBERTO NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 1112908, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 17 de agosto de 2023. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de agosto de 2023. (Processo nº 23102.002685/2026-23).

Nº 311, de 10.07.26 – Art. 1º Dispensa LUIZA CORRAL MARTINS DE OLIVEIRA PONCIANO, matrícula SIAPE nº 1997706, CPF nº ***.507.23*-, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ecoturismo e Conservação, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de julho de 2026. (Processo SEI nº 23102.002239/2026-19).

Nº 312, de 14.07.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1817079, CPF nº ***.394.597-**, no período de 28 a 31 de julho de 2026, incluindo trânsito, para participar do 10th Annual Memory Studies Association Conference Memory and Democracy, Universidad Torcuato Di Tella, Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23102.002509/2026-91).

Nº 313, de 14.07.26 – Art. 1º Institui a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-UNIRIO), no âmbito da UNIRIO, com a seguinte composição:

Representante da CIS:

- NANCY GUIMARÃES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1440225 - Titular;

- **PALOMA GUEDES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1363973 - Titular;
- **MARIA CÉLIA TEIXEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1481405 - Titular;
- **WILSON FERREIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1060788 - Suplente;
- **ERICA ROSSI GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1279330 - Suplente;
- **OSCAR GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº SIAPE 397382 - Suplente.

Representantes do CONSUNI:

- **SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2368234 - Titular;
- **MARIANA FLORES FONTES PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1751858 - Titular;
- **ARMANDO PINHEIRO NETO**, matrícula SIAPE nº 2668688 - Titular;
- **FERNANDA FERREIRA E SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1531622 - Suplente;
- **ANA PAULA DOS SANTOS BENTO**, matrícula SIAPE nº 1670315 - Suplente;
- **ROBERTA VIEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1257560 - Suplente.

Representantes da PROGEPE:

- **PEDRO E SÁ DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2128479 - Titular;
- **RAPHAEL MIRANDA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2011560 - Titular ;
- **PATRÍCIA DE BURLET**, matrícula SIAPE nº 3009467 - Titular ;
- **MICHELLE SANCHES DE CARVALHO SABENÇA**, matrícula SIAPE nº 3890881- Suplente;
- **MARCIA CRISTINA SOARES DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1891444 - Suplente;
- **GRAZIELLA CATALDO BATISTA FELIX**, matrícula SIAPE nº 1715749 - Suplente.

Art. 2º - A Coordenação da presente Comissão será decidida por seus membros; Art. 3º - A Comissão deve aprovar seu próprio regimento no prazo de 30 dias contados a partir de 03/07/2026, conforme art. 18 do Decreto Nº 13.048/2026. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 314, de 14.07.26 – Art. 1º Dispensa SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1065403, da função de chefe do Setor de Transportes (SETRA/SAAUX/DAA/UNIRIO), designado pela Portaria GR nº 590, de 08 de agosto de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de junho de 2026.

Nº 315, de 14.07.26 – Art. 1º Designa RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 3059342, e DELSON PASCHOAL RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3321202, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais da UNIRIO. Art. 2º Designa RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 3059342, e DELSON PASCHOAL RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3321202, como membros da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação da UNIRIO. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 316, de 14.07.26 – Art. 1º - EXONERA, a pedido, THAIANE GOULART MACHADO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2221238, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gafree e Guinlé. Art. 2º - Esta portaria retroage a 06 de Julho de 2026. (Processo nº 23102.002739/2026-51).

Nº 317, de 15.07.26 – Designa JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, CPF nº *.425.51*-, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o titular (CD-4) da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 20/07/2026 a 08/08/2026. (Processo SEI nº 23102.002590/2026-18).**

Nº 318, de 15.07.26 – Art. 1º Designa MORENA GOMES MARQUES SOARES, matrícula SIAPE nº 1624308, CPF *.675.77*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado**

em Serviço Social Noturno - Código e-MEC 1101758, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002696/2026-11).

Nº 319, de 15.07.26 – Art. 1º Dispensa LIDIA KOSOVSKI, matrícula SIAPE nº 1200384, CPF nº *547.06*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas - código CAPES 31021018003M0, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designa ANDRÉ LUÍS GARDEL BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1742801, CPF nº ***.793.50*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas - código CAPES 31021018003M0, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (processo SEI nº 23102.002839/2026-87).**

Nº 320, de 15.07.26 – Art. 1º Dispensa LOBELIA DA SILVA FACEIRA, matrícula SIAPE nº 1807512, CPF nº *.417.52*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de substituir o titular da Direção da Escola de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designar JANAINA BILATE MARTINS, matrícula SIAPE nº 1351023, CPF nº ***.195.42*-, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o titular da Direção da Escola de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002695/2026-69).**

Nº 321, de 15.07.26 – Art.1º Dispensa BRUNA GONCALVES GOMES, matrícula SIAPE nº 1147083, CPF nº *.831.86*-, ocupante do cargo efetivo de Administrador, de substituir o titular da Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Extensão Universitária, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em razão da vacância do cargo, conforme Portaria GR nº 306, de 07/07/2026. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de julho de 2026.**

Nº 322, de 15.07.26 – Art. 1º Designa PEDRO DE MOURA ARAGAO, matrícula SIAPE nº 1694077, para exercer a função de Coordenador, e ALMIR CORTES BARRETO, matrícula SIAPE nº 1420904,

para exercer a função de Vice-coordenador do Núcleo de Estudos em Música Popular (NEMP). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002583/2026-16).

Nº 323, de 15.07.26 – Art. 1º Designa ROMILDO DE ALMEIDA MUNIZ, SIAPE 2246080, CLAYTON FRANCO RIBEIRO, SIAPE 1651336, e LUDMILA NOVAES NOGUEIRA, SIAPE 2158695, para, sob a presidência do primeiro, procederem a Tomada de Contas Especial (TCE) do Projeto Recriar, realizado em parceria como Instituto Fair Play, nos autos do processo 23102.002462/2021-51, conforme Despacho de Abertura de Tomada de Contas Especial ([0296524](#)). Art. 2º Defini o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo administrativo nº 23102.002890/2026-99).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 016, de 30.06.26 – Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho de Revisão de Normativas (GT Normativas), com a finalidade de analisar, revisar e propor atualizações nas resoluções e instruções normativas relacionadas ao ensino de graduação da UNIRIO. Art. 2º O GT Normativas será composto pelos seguintes membros:

I – Simone Borges Paiva Okuzono, SIAPE nº 3001151, representante docente;

II – André Saldanha Costa, SIAPE nº 1034223, representante docente;

III – Bruna Ranção Conti, SIAPE nº 1943475, representante docente;

IV – Denise Espellet Klein, SIAPE nº 1720658, representante docente;

V – Luiz Henrique da Silva e Sá, SIAPE nº 1581635, representante docente;

VI - Michel Cambrainha de Paula, SIAPE nº 1804078, representante docente;

VII – Andrea de Lima Rosa Couto, SIAPE nº 1033266, representante técnica-administrativa;

VIII – Ana Carolina Araujo Kuhn, SIAPE nº 1109985, representante técnica-administrativa;

IX - Fábio Pereira da Cruz, matrícula 20251361054, representante discente;

X - Vick Rodrigues Borges, matrícula 20221424008, representante discente;

XI - Barbara Aparecida Inacio dos Santos, matrícula 20232114010, representante discente.

Parágrafo único. A coordenação do GT Normativas será exercida pela Prof.^a Dra. Simone Borges Paiva Okuzono, diretora da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 3º Os resultados das análises e revisões, bem como a proposição de atualizações das normativas institucionais vinculadas à graduação, serão submetidas à Câmara de Graduação para apreciação.

Parágrafo único. O GT Normativas reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade semanal, observando-se o calendário de reuniões da Câmara de Graduação.

Art. 4º Convalida os trabalhos realizados pelo GT Normativas a partir de vinte e nove de maio de 2026. Art. 5º Esta portaria terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. (Processo SEI nº 23102.002419/2026-09).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 088, de 26.06.26 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: HERÁCLIO DUARTE TAVARES (MCTI/COCIT) – CPF nº *.***.357-**, LEILA BIANCHI AGUIAR – SIAPE nº **286**, LUCIA GRINBERG – SIAPE nº **918**, e SUPLENTE: AUGUSTO BRUNO DE**

CARVALHO DIAS LEITE – SIAPE nº **551, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Mestrado --- os docentes TITULARES: CLAUDIA RODRIGUES – SIAPE nº **990**, HELOISA MEIRELES GESTEIRA – SIAPE nº **228**, RODRIGO TURIN – SIAPE nº **547**, e SUPLENTE: JULIANA BASTOS MARQUES – SIAPE nº **429**, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Doutorado -- as docentes TITULARES: CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA – SIAPE nº **178**, ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA – SIAPE nº **736**, e ANDREA BARBOSA MARZANO – SIAPE nº **420**, e SUPLENTE: MOEMA DE REZENDE VERGARA – SIAPE nº 99***22, para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em História, Turma 2027, concernente ao Concurso de Seleção Discente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 089, de 26.06.26 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: SILVIA MATTOS NASCIMENTO (Presidente) – SIAPE nº **288, CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO – SIAPE nº **21**, e RAFAEL DA ROCHA FORTES – SIAPE nº **359**, para compor a Comissão de Avaliação para reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu obtidos no exterior, no âmbito da Plataforma Carolina Bori, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

Nº 091, de 08.07.26 – Art. 1º Nomeia os Docentes: RIZZIA SOARES ROCHA, matrícula SIAPE: 1391029, representante do Centro de Letras e Artes. LEOPOLDO GUILHERME PIO, matrícula SIAPE: 3065880, representante do Centro de Ciências Humanas e Sociais, PAULO ROBERTO DE ARAUJO BERNI, matrícula SIAPE: 3374933, representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, OSWALDO PEREIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula SIAPE: 1805275, representante do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas e ANDREIA RIBEIRO AYRES, matrícula SIAPE: 2922118, representante do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como Membros da Comissão de Recursos do Edital DPq nº 02/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 092, de 09.07.26 – Art. 1º Designa as docentes: JAQUELINE SANTOS BARRADAS (Presidente) – SIAPE nº **060, DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA – SIAPE nº **055**, TATIANA DE ALMEIDA – SIAPE nº **114**, para compor a Comissão de Seleção --- as docentes: Nanci Elizabeth Odone (Presidente) – SIAPE nº **73**, Cládice Nóbile Diniz – SIAPE **001**, e HILDENISE FERREIRA NOVO – SIAPE nº **431**, para compor a Comissão de Recursos do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, concernente ao Concurso de Seleção Discente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 093, de 09.07.26 – Art. 1º Designa as docentes TITULARES: INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS (Presidente) – SIAPE nº **366, DENISE SCOFANO DINIZ – SIAPE nº **087**, ALINE AFFONSO LUNA – SIAPE nº **307**, e CRISTIANE RODRIGUES ROCHA – SIAPE nº **339** para compor a Comissão de Seleção ---- as docentes TITULARES: GISELLA DE CARVALHO QUELUCI (Presidente) – SIAPE nº **758**, PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA – SIAPE nº **113**, PRISCILA DE CASTRO HANDEM – SIAPE nº **100**, e SUPLENTE: TERESA TONINI – SIAPE nº **389**, para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, concernente ao Concurso de Seleção Discente – Edital nº 1/2026 – Turma 2027, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 094, de 09.07.26 – Art. 1º Designa as docentes: SIMONE BORGES PAIVA OKUZONO (Presidente) – SIAPE nº **011, JANAÍNA FERNANDES GUIMARÃES POLONINI – SIAPE nº **641**, e CLAUDIA BUCCERONI GUERRA – SIAPE nº **522**, para compor a Comissão de Seleção --- os docentes ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR (Presidente) – SIAPE nº **248**, MARCOS LEANDRO FREITAS HÜBNER – SIAPE nº **467**, e VINICIUS DE SOUZA TOLENTINO – SIAPE nº **770**, para compor a Comissão de Recursos do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, concernente ao Concurso de Seleção Discente– Turma 2027. Art. 2º Esta Portaria entra em**

vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 095, de 09.07.26 – Art.1º Nomeia LUCIENE PEREIRA NUNES (SIAPE 1870177) e DANIELA TOMAIN MALFARÁ (SIAPE: 1163344) como integrantes da Comissão de Enquadramento do Edital IINOVA UNIRIO 01/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Nº 096, de 10.07.26 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: CAMILA GONÇALVES DE MARIO – SIAPE nº 99*09 (Presidente), MARIANNA RESTUM ANTONIO DE ALBUQUERQUE – SIAPE nº **005** , MÁRIO FUKS – SIAPE nº 99***54, e SUPLENTE: IVO JOSÉ DE AQUINO COSER – SIAPE nº **169**, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Mestrado ---- os docentes TITULARES: LUCIANA FERNANDES VEIGA (Presidente) – SIAPE nº **525** , FÁBIO JOSÉ KERCHE NUNES – SIAPE nº **568**, GUILHERME SIMÕES REIS – SIAPE nº **109**, e SUPLENTE: FELIPE DE MORAES BORBA – SIAPE nº **003**, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Doutorado ---- os docentes TITULARES: FERNANDO DANIEL QUINTANA – SIAPE nº **840**, FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA – SIAPE nº **085**, e ANDRÉ LUIZ COELHO FARIAS DE SOUZA – SIAPE nº **003**, para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, concernente ao Concurso de Seleção Discente - Turma 2027, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 097, de 10.07.26 –Art. 1º - Elogia LIA SOUZA BERLIM AMORIM, matrícula SIAPE nº *48395* - ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração – e BRUNO GONÇALVES SILVA, matrícula SIAPE nº *05760*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, todos lotados, em exercício, na Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), como forma de reconhecer o engajamento dos servidores em benefício do bem comum, por ocasião do planejamento, organização, criação e execução do Programa Institucional de Graduação Integrada à Pós-Graduação – GradPG - da UNIRIO. Art. 2º - Determina que seja

consignado o elogio nos assentamentos funcionais digitais dos servidores. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 536, de 02.07.26 – Art. 1º - Altera, para todos os efeitos legais, o exercício dos servidores listados abaixo, removidos do HUGG para o HUSE-UNIRIO, na unidade que especifica:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Setor HUGG	Setor HUSE	Início das atividades
136.688-4	Alessandro Milan	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026
108.828-9	Angela Secchin Young	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026
110.820-2	Carlos Roberto Nogueira Moraes Cardoso	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026
118.829-2	Luís Marcelo Villela Felipe	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026
105.428-8	Pedro de Araujo Lima Filho	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Setor HUGG	Setor HUSE	Início das atividades
136.688-4	Alessandro Milan	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026
108.828-9	Angela Secchin Young	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026
110.820-2	Carlos Roberto Nogueira Moraes Cardoso	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026
118.829-2	Luís Marcelo Villela Felipe	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026
105.428-8	Pedro de Araujo Lima Filho	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026

119.835-8	Rafael Esteves Carriço	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026
145.493-3	Rogério Gomes Fleury	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD) - CTI	01/08/2026

Art. 2º - A remoção dos servidores supracitados tem validade independentemente do registro nos sistemas de gestão de pessoas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 537, de 07.07.26 – Art. 1º - Altera, para todos os efeitos legais, o exercício dos servidores listados abaixo, removidos do HUGG para o HUSE-UNIRIO, na unidade que especifica:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Setor HUGG	Setor HUSE	Início das atividades
231.954-3	Luiz Augusto Giordano	Ginecologia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL	Ginecologia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL	05/05/2026
148.276-7	Margareth Chiharu Iwata da Fonseca	Obstetrícia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL mantém 50% carga horária Ginecologia	Ginecologia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL 50% da carga horária	05/05/2026
100.551-2	Mariana Martins Ferraz	Obstetrícia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL mantém 50% carga horária Ginecologia	Ginecologia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL 50% da carga horária	05/05/2026

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Setor HUGG	Setor HUSE	Início das atividades
231.954-3	Luiz Augusto Giordano	Ginecologia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL	Ginecologia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL	05/05/2026
148.276-7	Margareth Chiharu Iwata da Fonseca	Obstetrícia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL mantém 50% carga horária Ginecologia	Ginecologia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL 50% da carga horária	05/05/2026
100.551-2	Mariana Martins Ferraz	Obstetrícia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL mantém 50% carga horária Ginecologia	Ginecologia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL 50% da carga horária	05/05/2026

240.340-4	Gustavo Mourão Rodrigues	Obstetrícia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL mantém 50% carga horária	Chefe da Unidade de Saúde da Mulher – UMUL 50% da carga horária	18/05/2026
110.803-6	Juliana Procópio de Almeida	Obstetrícia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL mantém 50% carga horária Ginecologia	Ginecologia (Unidade de Saúde da Mulher) - UMUL 50% da carga horária	01/07/2026

Art. 2º - A remoção dos servidores supracitados tem validade independentemente do registro nos sistemas de gestão de pessoas. Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 05/05/2026.

Nº 538, de 10.07.26 – Art. 1º - Altera, para todos os efeitos legais, o exercício dos servidores listados abaixo, removidos do HUGG para o HUSE-UNIRIO, na unidade que especifica:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Setor HUGG	Setor HUSE	Início das atividades
193.291-0	Alessandro Batista Barros	Serviço de Radiologia – Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDIM)	Serviço de Radiologia – Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDIM)	17/07/2026

Art. 2º - A remoção dos servidores supracitados tem validade independentemente do registro nos sistemas de gestão de pessoas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 539, de 02.07.26 – Concede Horário Especial à servidora JAKELLINE APARECIDA DIAS GUEDES, ocupante do cargo auxiliar de enfermagem, matrícula Siape nº 1055713, lotada no HUGG, para prestar assistência e acompanhamento ao dependente com deficiência, a ser exercida em redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 089.472/2026, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.002005/2026-71).

Nº 540, de 02.07.26 – Concede Licença para Capacitação, no período de 08 a 24 de julho de 2026, totalizando 17 dias, à servidora PATRICIA DE BURLET, matrícula SIAPE nº 3009467,

CPF *****.459.007-****, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) na(o) Setor de Formação Permanente / PROGEPE, para participar de ação de desenvolvimento à distância "Educação Corporativa para o Setor Público" da Educa Mundo - Postatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda., de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.002439/2026-71).

Nº 541, de 02.07.26 – Autoriza o afastamento com ônus (passagens e diárias) do(a) servidor(a) **LEONARDO DE SALLES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1494628, CPF *****.171.777.-****, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Divisão de Bancos de Dados / Gerência de Sistemas de Informação, no período de 22 a 25 de julho de 2026, para participar do "Seminário do Sistema Polare 2026", em Natal, RN. (Processo SEI nº 23102.002486/2026-15).

Nº 542, de 03.07.26 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito à servidora Verônica Fonseca dos Santos Silva, constante do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo SEI nº 23102.002667/2026-41).

SIAPE	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	DE	PARA	DATA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
2186996	VERONICA FONSECA DOS SANTOS SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	15/01/2015	E	11	12	01/01/2025	01/01/2025
2186996	VERONICA FONSECA DOS SANTOS SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	15/01/2015	E	12	13	14/07/2025	14/07/2025
2186996	VERONICA FONSECA DOS SANTOS SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	15/01/2015	E	13	14	14/07/2026	14/07/2026

Nº 543, de 06.07.26 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora **RITA FARIAS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1842150, CPF *****.021.047.-****, ocupante do cargo de Médica Pediatra, lotada no Hospital Universitário Servidores do Estado, no período de 15 a 18 de julho de 2026, para participar do "41º Congresso da Liga Brasileira de Epilepsia", em São Paulo, SP. (Processo SEI nº 23102.002690/2026-36).

Nº 544, de 06.07.26 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% do(a) servidor(a) THALES PENNA DE CARVALHO, matrícula nº 156*1, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 9, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE CLÍNICA CIRÚRGICA B DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Ata de defesa do Doutorado em Ciências Cirúrgicas e comprovante de início da expedição e registro do diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/07/2016, Lei nº 15.141 de 02/06/2025 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/05/2026. (Processo SEI nº 23102.004719/2017-23).**

Nº 545, de 06.07.26 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% do(a) servidor(a) LIVIA DE SOUZA CAMARA, matrícula nº 239*2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 13, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Ata de defesa do Doutorado em Enfermagem e Biociências e comprovante de início da expedição e registro do diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/07/2016, Lei nº 15.141 de 02/06/2025 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/03/2026. (Processo SEI nº 23102.003207/2017-40).**

Nº 546, de 06.07.26 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) SOELY DAS GRACAS FAGUNDES, matrícula nº 191*7, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 17, lotado(a) no(a) Direção da Escola de Medicina e Cirurgia, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialização Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/07/2016, Lei nº 15.141 de 02/06/2025 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/05/2026. (Processo SEI nº 23102.002527/2016-00).**

Nº 547, de 06.07.26 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) ELIUDE DA SILVA LIMA, matrícula nº 194*1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 17, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE POS-GRADUACAO / PROPG, tendo em vista a apresentação da Ata de Dissertação do Mestrado em Direito e comprovante de início da expedição e registro do diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/07/2016, Lei nº 15.141 de 02/06/2025 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/06/2026. (Processo SEI nº 23102.005719/2017-41).**

Nº 548, de 08.07.26 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito ao servidor ANDRE FREDERICO MARTINS, constante do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - O efeito financeiro vigora a partir da respectiva data informada no anexo desta Portaria. (Processo SEI nº 23102.002668/2026-96).

SIAPÉ	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	DE	PARA	DATA PROGRESSÃO	EFEITO FINACEIRO
2246437	ANDRÉ FREDERICO MARTINS	Técnico de Laboratório Área	17/08/2015	D	13	14	17/08/2025	17/08/2025

Nº 549, de 08.07.26 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a JOSÉ ANTÔNIO ROMEIRO, matrícula SIAPÉ nº 1148652, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Classe A - Nível 001, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados com base no Art. 26, §2º, inciso I da mesma Emenda Constitucional. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.001945/2026-43).

Nº 550, de 08.07.26 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) CARLOS MAGNO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1703571 – de Professor (a) Adjunto Classe B Nível 4 para Professor (a) Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 17/06/2024 a 16/06/2026, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 30/11/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/06/2026, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001313/2026-80).

Nº 551, de 08.07.26 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao (à) Professor (a) PATRÍCIA FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA, matrícula SIAPE nº 3196226 – de Professor Adjunto Classe C Nível 1 para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 25/08/2016 a 24/08/2018, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Adjunto Classe B Nível 2 a partir de 01 de janeiro de 2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagirão a 05 (cinco) anos anteriores à data de emissão desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001856/2026-05).

Nº 552, de 08.07.26 – Concede Licença para Capacitação no período de 27 de julho a 26 de agosto de 2026, totalizando 31 dias, a servidora ANA CARLA FERNANDES CASADO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1903477, CPF *.513.06* -**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no SAAPT/ DAFFP/ DDP/PROGEPE, para participar de ação de desenvolvimento a distância com o Curso Online - Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres - Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.002669/2026-31).**

Nº 553, de 09.07.26 – Autoriza o afastamento com ônus (passagens e diárias) do(a) servidor(a) MARIA CECILIA HENRIQUES SOUZA MAGGESSI, matrícula SIAPE nº 2395085, CPF *.960.637.-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Secretaria da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, no período de 21 a 24 de julho de 2026, para participar do "Seminário do Sistema Polare 2026", em Natal, RN. (Processo SEI nº 23102.002572/2026-28).**

Nº 554, de 10.07.26 – Art. 1º Recompõe a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos desta Universidade, em atendimento ao § 4º, do Art. 41, da CFB/88 e ao § 1º, do Art. 20, da Lei 8.112/90, com os seguintes integrantes:

- **Thaliane Alves Cunha – SIAPE 2058172 – Representante Técnico-Administrativo;**
- **William Leão Cardoso da Costa – SIAPE 1319488– Representante Técnico-Administrativo;**
- **Nancy Guimarães Ferreira – SIAPE 1440225– Representante Técnico Administrativo;**
- **Silvia Helena da Silva Figueira – SIAPE 1368234– Representante da CIS/UNIRIO.**
- **Raquel Soares de Paiva – SIAPE 3270393 - Representante da PROGEPE/UNIRIO.**

Art. 2º A Coordenação da presente Comissão será decidida por seus membros; Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Progepe Nº 80, de 09 de fevereiro de 2023, e entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002788/2026-93).

Nº 555, de 10.07.26 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE, matrícula SIAPE nº 0398163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe D - Nível 001, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do referido artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a

partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002154/2026-31).

Nº 556, de 10.07.26 – Art. 1º Concede aposentadoria compulsória, a contar de 11/07/2026, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora IVETE AUTO ESPÍNDOLA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1443537, ocupante do cargo de Médico - PCCTAE, Classe E, Padrão 015, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 2º da Lei Complementar n.º 152/2015, com proventos calculados com base no artigo 26, § 4º da EC nº 103/2019. Art. 2º Declara vago o respectivo cargo. (Processo SEI nº 23102.001192/2026-76).

Nº 557, de 10.07.26 – Art. 1º - Concede Licença para Capacitação no período de 02 de julho a 31 de julho de 2026, totalizando 29 dias, a servidora LIDIA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1792402, CPF ***.878.417 -**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no SETAN/DIGAD/PRAE, para participar de ação de desenvolvimento distância com o Curso Online - Auditoria em Licitações e Contratos Públicos - Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de julho de 2026, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.002670/2026-65).

Nº 558, de 10.07.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2733385, CPF nº ***.462.006-**, lotado(a) no Departamento de Informática Aplicada/CCET, no período de 18 a 24 de julho de 2026, incluindo trânsito, para participar do XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC 2026), em Gramado, no Rio Grande do Sul. (Processo SEI nº 23102.002456/2026-17).

Nº 559, de 10.07.26 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LÚCIA RICOTTA VILELA PINTO, matrícula SIAPE nº 1000962, CPF nº: 012. ***. ***-63, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de

Letras, no período de 10 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027, para realização do Pós-doutorado no país, no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do IEL-Unicamp, SP. (Processo SEI nº 23102.002160/2026-98).

Nº 560, de 10.07.26 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora FERNANDA MÜLLER, matrícula SIAPE nº 1637946, CPF nº: 749. *. ***-87, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais - DCS, no período de 08 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027, para realização do Pós-doutorado no país, no Programa de Pós-Graduação do Instituto de Medicina Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, RJ. (Processo SEI nº 23102.001936/2026-52).**

Nº 561, de 10.07.26 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora JULIA NOLASCO LEITÃO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1558571, CPF nº: 099.*.***-82, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Estudos e Processos Museológicos, no período de 01º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, para realização do Pós-doutorado no país, no Programa de Pós-Graduação do Laboratório Interfaces entre Museologias - Comunicação, Mediação, Públicos e Recepção - Intermuseologias, do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo - MAE/USP, SP. (Processo SEI nº 23102.001078/2026-46).**

Nº 562, de 10.07.26 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUCIANA MENEZES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1651938, CPF *.360.847.-**, ocupante do cargo de Museólogo, lotada na Escola de Museologia / CCHS, no período de 13 a 16 de agosto de 2026, para participar de "Visita Técnica no âmbito das atividades do ICOM Brasil", em Salvador, BA. (Processo SEI nº 23102.002763/2026-90).**

Nº 563, de 10.07.26 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUCIANA MENEZES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1651938, CPF *.360.847.-**, ocupante do cargo de Museólogo, lotada na Escola de Museologia / CCHS, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, para participar de "Visita Técnica no âmbito**

das atividades do ICOM Brasil", em Macapá, AM. (Processo SEI nº 23102.002764/2026-34).

Nº 564, de 10.07.26 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor LOBELIA DA SILVA FACEIRA, matrícula SIAPE nº 1807512, CPF nº: 034.***.***-83, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Serviço Social, no período de 14 de setembro de 2026 a 13 de setembro de 2027, para realização do Pós-doutorado no país, no Programa de Pós-Graduação no(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP - SP. (Processo SEI nº 23102.002434/2026-49).

Nº 565, de 10.07.26 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) DANIEL QUEIROZ PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1807397 – de Professor Associado Classe C Nível 2 para Professor Associado Classe C Nível 3, referente ao interstício: 14/06/2023 a 13/06/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/06/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001665/2026-35).

Nº 566, de 10.07.26 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) JANAINA BILATE MARTINS, matrícula SIAPE nº 1351023 – de Professor (a) Associado Classe C Nível 4 para Professor Titular Classe D, referente ao Interstício: 07/05/2024 a 06/05/2026, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025), e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º -Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/05/2026, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001689/2026-94).

Nº 567, de 10.07.26 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao (à) Professor (a) JARBAS DE MESQUITA NETO, matrícula SIAPE nº 398778 – de Professor Associado Classe D Nível 3 para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao

interstício: 01/03/2020 a 28/02/2022, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 4 a partir de 01 de janeiro de 2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/03/2022, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001678/2026-12).

Nº 568, de 10.07.26 – INSUBSISTENTE.

Nº 569, de 10.07.26 – INSUBSISTENTE.

Nº 570, de 10.07.26 – INSUBSISTENTE.

Nº 571, de 10.07.26 – INSUBSISTENTE.

Nº 572, de 14.07.26 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, Processo SEI nº 23102.002197/2026-16, conforme abaixo:

Nome da Beneficiária	Parentesco	Nome do Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Wilma Therezinha Araujo Bugallo Alvarez	Cônjuge	Alejandro Bugallo Alvarez	2199548	23/04/2026	R\$6.867,45

Nº 573, de 14.07.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus PROAP, do(a) servidor(a) TADEU MOREIRA DE CLASSE, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3148625, CPF nº *.999.836-**, lotado(a) no Departamento de Informática Aplicada/CCET, no período de 19 a 24 de julho de 2026, incluindo trânsito, para participar como representante institucional do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) no Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação - Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC 2026), em Gramado, no Rio Grande do Sul. (Processo SEI nº 23102.001710/2026-51).**

Nº 574, de 14.07.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, do(a) servidor(a) JEFFERSON ELBERT SIMÕES, ocupante do

cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2362484, CPF nº *.112.127-**, lotado(a) no Departamento de Informática Aplicada / CCET, no período de 18 a 24 de julho de 2026, incluindo trânsito, para participar do 46º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC 2026); 27º Curso de Qualidade no Ensino de Computação (CQ); e 34º Workshop sobre Educação em Computação (WEI), em Gramado, no Rio Grande do Sul. (Processo SEI nº 23102.001799/2026-56).**

Nº 575, de 14.07.26 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao (à) Professor (a) PATRÍCIA FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA, matrícula SIAPE nº 3196226 – de Professor Adjunto Classe C Nível 2 para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 25/08/2018 a 24/08/2020, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Adjunto Classe B Nível 3 a partir de 01 de janeiro de 2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagirão a 05 (cinco) anos anteriores à data de emissão desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001858/2026-96).

Nº 576, de 14.07.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) JOSÉ SENA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1049239, CPF nº *.903.792-**, lotado(a) no Departamento de Processos Técnico-Documentais/CCH, no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2026, incluindo trânsito, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores(as) Negros(as) - COPENE, em Brasília, no Distrito Federal. (Processo SEI nº 23102.001963/2026-25).**

Nº 577, de 14.07.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) JOÃO ALCÂNTARA DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1795794, CPF nº *.276.967-**, lotado(a) no Departamento de Turismo e Patrimônio/CCH, no período de 03 a 05 de julho de 2026, incluindo trânsito, para participar da II Jornada MobTur, promovido pelo Grupo de Pesquisa Mobilidades e**

Turismo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, em São Paulo / SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de julho de 2026, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.001753/2026-37).

Nº 578, de 14.07.26 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) LIVIA RAMOS GOES, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3474948, CPF nº *.032.987-**, lotado(a) no Departamento de Genética e Biologia Molecular/CCBS, no período de 26 a 31 de julho de 2026, incluindo trânsito, para participar do 26th International AIDS Conference, no Rio de Janeiro / RJ. (Processo SEI nº 23102.001869/2026-76).**

Nº 579, de 15.07.26 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de JUNHO de 2026 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo SEI nº 23102.002655/2026-17).

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO _INST	ADMISSAO_ SERVICO_ PUBLICO	UNIDADE_ LOTACAO	CLASSE	DE	PARA	DATA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
1942290	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	Assistente em Administração	10/05/2012	10/05/2012	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	D	15	16	10/06/2026	10/06/2026
2234849	ALVILANE FERREIRA LEMONS	Administrador de Edifícios	16/06/2015	16/06/2015	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	C	12	13	16/06/2026	16/06/2026
2237709	ANDREA SANTOS VAZQUEZ	Assistente em Administração	22/06/2015	22/06/2015	Seção de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa	D	12	13	22/06/2026	22/06/2026
2234876	ARTHUR RIBEIRO BATTISTELLA	Desenhista- Projetista	16/06/2015	16/06/2015	Coordenadoria de Engenharia	D	14	15	16/06/2026	16/06/2026
2236101	BRUNO DA SILVA SANTOS	Assistente em Administração	18/06/2015	18/06/2015	Secretaria de Ensino do CCH	D	14	15	18/06/2026	16/06/2026
2235198	CAROLINA RITA MACHAY DE OLIVEIRA	Desenhista Industrial	16/06/2015	16/06/2015	Divisão de Banco de Dados	E	14	15	16/06/2026	16/06/2026
3321012	CLAUDIO MARCIO BASTOS KULLINGER	Produtor Cultural	12/12/2022	12/12/2022	Coordenadoria de Comunicação Social	E	05	06	12/06/2026	12/06/2026
1150164	IVIS FERNANDES BRAVO DUARTE	Engenheiro- Area	16/06/2015	16/06/2015	Coordenadoria de Engenharia	E	10	11	16/06/2026	16/06/2026

2236058	JAIDERSON DOS SANTOS GONÇALVES	Camareiro de Espetáculo	18/06/2015	18/06/2015	Departamento de Cenografia	C	14	15	18/06/2026	18/06/2026
2236122	JAILSON MENDES DE ALMEIDA	Administrador de Edifícios	18/06/2015	18/06/2015	Diretoria de Atividades de Apoio	C	12	13	18/06/2026	18/06/2026
2236235	KLARISSA DANTAS TAVARES	Engenheiro-Area	18/06/2015	18/06/2015	Coordenadoria de Engenharia	E	14	15	18/06/2026	18/06/2026
2236611	MARIA LUISA URQUIZA LUNDBERG	Músico	18/06/2015	18/06/2015	Instituto Villa-Lobos	E	08	09	18/06/2026	18/06/2026
2236664	MAURICIO ROMULO FERNANDES	Biólogo	18/06/2015	18/06/2015	Departamento de Zoologia	E	14	15	18/06/2026	18/06/2026
2237338	PRISCILA DAS NEVES PEREIRA MERLO	Engenheiro-Area	18/06/2015	18/06/2015	Coordenadoria de Engenharia	E	14	15	18/06/2026	18/06/2026
1423134	PRISCILLA CORDEIRO	Administrador	12/12/2022	03/10/2017	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	E	05	06	12/06/2026	12/06/2026
1058944	PRISCILLA PALMEIRAS FREITAS DE MORAES	Engenheiro de Segurança do Trabalho	18/06/2015	18/06/2015	Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador	E	14	15	18/06/2026	18/06/2026
1791649	RAFAELLA FERREIRA NASCIMENTO NUNES	Técnico de Laboratório Área	16/06/2010	16/06/2010	Departamento de Bioquímica	D	18	19	16/06/2026	16/06/2026
2237363	REGIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	Bibliotecário-Documentalista	18/06/2015	18/06/2015	Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central	E	14	15	18/06/2026	18/06/2026
1077941	RODRIGO GOULART SERENO	Diretor de Programa	18/06/2015	18/06/2015	Núcleo da Imagem e do Som	E	14	15	18/06/2026	18/06/2026
2237718	ROSALINA DIAS DA SILVA	Assistente em Administração	29/06/2015	29/06/2015	Divisão de Apoio ao Estudante de Graduação	D	14	15	29/06/2026	29/06/2026
2237571	SHEILA DA SILVA SAMPAIO	Bibliotecário-Documentalista	18/06/2015	18/06/2015	Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central	E	14	15	18/06/2026	18/06/2026
1630204	VICTOR MENDES FISCINA ARAUJO DE SOUZA	Assistente em Administração	16/06/2015	16/06/2015	Divisão de Administração de Benefícios	D	14	15	16/06/2026	16/06/2026

Nº 580, de 15.07.26 – Reconhece o exercício da servidora MARCIA NEVES BARBOSA, matrícula SIAPE 13*25, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Unidade Organizacional (UORG 424) DIVISÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. (Processo SEI nº 23102.002570/2026-39).**

Nº 581, de 15.07.26 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de JUNHO de 2026 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo SEI nº 23102.002654/2026-72).

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO	LOTAÇÃO	CLASSE	DE	PARA	DATA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
1297496	ALEXANDRE CIMINELLI MALIZIA	Médico-Área	10/12/2003	Serviço Cardio-pulmonar (HUGG)	E	16	17	10/06/2026	10/06/2026
1436100	CESAR ALMUIINHA SALLES	Técnico em Radiologia	09/12/2003	Serviço Radiologia (HUGG)	D	17	18	09/06/2026	09/06/2026
1435712	CLAUDIA D ELIA	Médico-Área	05/12/2003	Serviço Pediatria (HUGG)	E	15	16	05/06/2026	05/06/2026
1196606	Felipe Marques de Moraes	Médico-Área		Serviço de Clínica Médica C	E	8	9	25/01/2026	25/01/2026
1435486	FLAVIO DOS SANTOS THEBAS	Técnico de Laboratório Área	04/12/2003	Serviço Patologia Clínica (HUGG)	D	13	14	04/06/2026	04/06/2026
2235668	JACÓ VEIGA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	16/06/2015	Serviço de Centro Cirúrgico (HUGG)	C	13	14	16/06/2026	16/06/2026
1435702	JOSE RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	Técnico em Radiologia	05/12/2003	Serviço Radiologia (HUGG)	D	17	18	05/06/2026	05/06/2026
2236572	LAÍS CRISTINA SAMPAIO TEIXEIRA	Técnico de Laboratório Área	18/06/2015	Serviço Patologia Clínica (HUGG)	D	12	13	18/06/2026	18/06/2026
3320568	NATHALI CORREA CRISTINO	Psicólogo-Área	12/12/2022	Serviço Psicologia (HUGG)	E	05	06	12/06/2026	12/06/2026
1436086	PATRICIA DOS SANTOS GENEROSO GUTIERREZ	Enfermeiro-Área	08/12/2003	Divisão de Enfermagem (HUGG)	E	14	15	08/06/2026	08/06/2026
2237078	PAULO SÉRGIO NUNES DA SILVA ARAÚJO	Técnico em Radiologia	18/06/2015	Serviço Radiologia (HUGG)	D	09	10	18/06/2026	18/06/2026
3160067	PRISCILA VIEIRA PEREIRA LUZ	Técnico em Enfermagem	10/12/2019	Divisão de Enfermagem (HUGG)	D	11	12	10/06/2026	10/06/2026
1271765	SAMARA DE ANDRADE FERREIRA	Técnico em Enfermagem	16/12/2022	Divisão de Enfermagem (HUGG)	D	03	04	16/06/2026	16/06/2026

Nº 582, de 15.07.26 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao (à) Professor (a) PATRÍCIA FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA, matrícula SIAPE nº 3196226 – de Professor Adjunto Classe C Nível 3 para Professor Adjunto Classe C Nível 4,

referente ao interstício: 25/08/2020 a 24/08/2022, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Adjunto Classe B Nível 4 a partir de 01 de janeiro de 2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/08/2022, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001859/2026-31).

*

Publica-se em anexo

- ***Anexo da Resolução SCS nº 6.172/2026.***

Anexo da Resolução SCS nº 6.172/2026

 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN DIRETORIA DE ORÇAMENTO - DORC Programação Orçamentária 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)				
Categoria	Descrição	Valor (julho/2026)	Valor (dez/2025)	Diferença
Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico	Monitoria	R\$ 3.220.000,00	R\$ 3.220.000,00	-
	PET - UNIRIO	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	-
	PROTES - Tutoria Especial para Graduação	R\$ 231.000,00	R\$ 231.000,00	-
	PRADIG	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00	-
	Iniciação Científica	R\$ 2.545.200,00	R\$ 2.545.200,00	-
	Inovação Tecnológica	R\$ 151.200,00	R\$ 67.200,00	R\$ 84.000,00
	Iniciação Científica - Ações Afirmativas	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	-
	PIBEX - Programa Institucional de Bolsas de Extensão	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 140.000,00
	PIBEX PRO (Pós-graduação)	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	-
	PIBCUL - Programa Institucional de Bolsas de Cultura	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	-
PNAES + complementação UNIRIO (R\$ 1.356.301,00)	EAD - Programa Território e Trabalho	R\$ 294.000,00	R\$ 294.000,00	-
	MARCA - Mobilidade Acadêmica	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	-
	Mobilidade Acadêmica Internacional	R\$ 176.400,00	R\$ 176.400,00	-
	BIA - Bolsa Incentivo Acadêmico	R\$ 3.038.400,00	R\$ 3.038.400,00	-
	Auxílio Alimentação	R\$ 3.038.400,00	R\$ 3.038.400,00	-
	Auxílio Alimentação BioMed	R\$ 1.055.808,00	R\$ 1.055.808,00	-
	Auxílio Moradia	R\$ 1.036.800,00	R\$ 1.036.800,00	-
	Restaurante Universitário e outras ações de assistência estudantil	R\$ 4.131.151,00	R\$ 2.992.184,00	R\$ 1.538.967,00
	CRI - PROMISSAES	R\$ 156.287,00	R\$ 156.287,00	-
	PROAF/NAI - INCLUIR	R\$ 152.743,00	R\$ 152.743,00	-
Destinações Orçamentárias Específicas do MEC	CEAD - Educação on line (ação 21D7)	R\$ 558.158,00	R\$ 558.158,00	-
	CRI - ISF (Idiomas sem Fronteiras)	R\$ 38.622,00	R\$ 38.622,00	-
	Entidades nacionais	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	-
	Organismos internacionais	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-
Anuidades e Contribuições	PROGEPE Programa de Incentivo à Qualificação (PRIQ & PRIC-IE)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	-
	PROGEPE GECC Capacitação	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-
	PROGEPE Diárias, Passagens de Capacitação e Inscrições	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	-
Capacitação e Qualificação de Servidores	GECC para membros de bancas de concurso	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	-
	GECC para Comissão de Análise e Verificação de Veracidade - SISU- 2026	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	-
	GECC para Heteroidentificação - SISU- 2026	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-
	GECC para THE	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	-
	GECC para Heteroidentificação da Pós-Graduação	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	-
	PROEXC - Ecossistema de extensão e cultura (selo musical, núcleo de produção cultural, exposição curricular, e prática de montagem), fomento a integração da extensão aos currículos, Passagens e Diárias.	R\$ 375.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 295.000,00
Fomento a Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	PROPGPI - Licenças de softwares, Editais de fomento a pesquisador e INOVA UNIRIO, auxílio a PPGs profissionais, Passagens e Diárias, dentre outras ações	R\$ 450.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 290.000,00
	PROGRAD - Consultoria para cursos de avaliação MEC, Plataforma de aproximação com o mundo do trabalho, Ferramenta no SiE para modelos de evasão, Ajudas de custo, Passagens e Diárias	R\$ 375.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 295.000,00
	PROAF - Ações Afirmativas, de Diversidade e Inclusão, Passagens e Diárias	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
	CCHS - Escola de Museologia, exposição curricular (Prova pública)	R\$ 66.896,97	R\$ -	R\$ 66.896,97
	CLA - Escola de Teatro, prática de montagem (Prova pública)	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
	CLA - Escola de Música, prática de montagem (Prova pública)	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
	Orçamento Participativo CCBS	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
	Orçamento Participativo CCJP	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
	Orçamento Participativo CCH	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
	Orçamento Participativo CCET	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
	Orçamento Participativo CLA	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
	Taxa de coleta de lixo	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	-
	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-
	Obrigações tributárias e contributivas para regularização da Certidão Negativa de Débitos - CND	R\$ 519.029,00	R\$ -	R\$ 519.029,00
	Pasp HUGG	R\$ 1.169.167,00	R\$ 1.169.167,00	-
	Pasp UNIRIO	R\$ 3.104.099,00	R\$ 3.104.099,00	-
	Diárias e Passagens Descentralizadas (R\$ 350.00,00 deslocados p/ PROGRAD/PROPGPI/PROEXC)	R\$ -	R\$ 350.000,00	-R\$ 350.000,00
	Diárias e Passagens da Gestão	R\$ 450.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 100.000,00
Seguros	Seguro Alunos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	-
	Seguro Veículos	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	-
Contratos de Serviços Terceirizados de Rotina	Limpeza e higienização - R\$ 2.577.650,00 de emendas 2025	R\$ 5.786.060,99	R\$ 6.450.000,00	-R\$ 663.939,01
	Guarda e vigilância - R\$ 4.450.000,00 de emendas 2025	R\$ 11.058.606,73	R\$ 9.910.000,00	R\$ 1.148.606,73
	Tradução de Libras	R\$ 1.200.000,00	R\$ 586.831,97	R\$ 613.168,03
	Manutenção predial - R\$ 1.230.000,00 de emendas 2025	R\$ 3.119.366,17	R\$ 2.400.000,00	R\$ 719.366,17
	Manutenção de elevadores	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	-
	Pessoal de apoio administrativo (motoristas, contínuos, recepcionistas e outros) - R\$ 5.914.250,51 de emendas 2025	R\$ 11.948.932,22	R\$ 11.300.000,00	R\$ 648.932,22
	Energia elétrica e contribuição para custeio de iluminação Pública - R\$ 155.145,93 de emendas 2025	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	-
Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Gás	Água e esgoto	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	-
	Coleta de resíduos sólidos	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00	-
	Gás	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	-
	Manutenção SIE + Diploma Digital + Certificação Digital (contrato AVMB)	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	-
Serviços envolvendo Tecnologia da Informação e Comunicação	Modelagem de processos envolvendo SIE e BD institucional (contrato SINTESE)	R\$ 132.000,00	R\$ 150.000,00	-R\$ 18.000,00
	Telefonia VoIP	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	-
	Outsourcing de impressão	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	-R\$ 50.000,00
Material de Consumo	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	-
	Ressuprimento de almoxarifado e materiais de consumo diversos	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	-
	Materiais de consumo para as aulas da Graduação	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
	Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	-
Serviços Diversos	Condomínios de Salas (Presidente Vargas + Rio Branco)	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	-
	Assinatura do Banco de Preços	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	-
	Assinatura da EBSCO, JSTOR e entre outros	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	-
	Assinatura da Sophia	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	-
	Limpeza de fossa séptica	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	-
	Manutenção dos extintores de incêndio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	-

	Descupinização, desratização, e controle de pragas urbanas	R\$ 38.433,30	R\$ 38.433,30	-
	Outras demandas da Reitoria/PROAD	R\$ 2.134.319,98	R\$ 208.796,73	R\$ 1.925.563,25
Novas Ações	PROPGPI - Política Carolina Bori	R\$ 67.000,00	R\$ -	R\$ 67.000,00
	PROGRAD - Política de Revalidação de diplomas	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
	Geradores de Energia	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
	Manutenção Predial - Aparador do Prédio do IB	R\$ 450.000,00	R\$ -	R\$ 450.000,00
	Manutenção de Microscópio	R\$ 560.000,00	R\$ -	R\$ 560.000,00
	PROPGPI/CRI Apoio à Internacionalização	R\$ 70.000,00	R\$ 74.400,00	-R\$ 4.400,00
	Editora Unirio	R\$ 94.103,00	R\$ -	R\$ 94.103,00
	Assinatura do Adobe Creative Cloud (COMSO)	R\$ -	R\$ 44.800,00	-R\$ 44.800,00
	Projeto de Desenvolvimento Institucional NUINP 2026 - 100% proveniente de emendas 2025	R\$ 3.192.589,07	R\$ -	R\$ 3.192.589,07
	Projeto de Desenvolvimento Institucional NUINP 2027 - 100% proveniente de emendas 2026	R\$ 3.192.589,07	R\$ -	R\$ 3.192.589,07
Totais relativos a despesas de custeio		R\$ 80.505.361,51	R\$ 65.229.690,00	R\$ 15.275.671,51
Despesas de Capital	Equipamentos de TI	R\$ 1.800.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.300.000,00
	Mobiliário	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
	Projetores	R\$ 72.380,00	R\$ -	R\$ 72.380,00
	Elevadores	R\$ 5.500.000,00	R\$ -	R\$ 5.500.000,00
	Ar Condicionado	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ 350.000,00
	Reforma do Telhado da Reitoria	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ 250.000,00
	Outras Demandas de Investimento da PROAD	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
	Totais relativos a despesas de capital (investimento)	R\$ 10.472.380,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 9.472.380,00
Recursos LOA + Emendas	Recursos do tesouro para a UNIRIO (LOA 2026)	R\$ 67.522.438,00	R\$ 66.229.690,00	R\$ 1.292.748,00
	Recursos da Receita Própria (LOA 2026)	R\$ 338.094,00	R\$ 338.094,00	R\$ -
	Recursos da Receita Própria (exercícios anteriores)	R\$ 470.262,00	R\$ -	R\$ 470.262,00
	Recursos de Emendas Individuais & Emenda de Bancada (2025)	R\$ 17.519.635,51	R\$ -	R\$ 17.519.635,51
	Recursos de Emendas Individuais & Emenda de Bancada (2026)	R\$ 5.127.312,00	R\$ -	R\$ 5.127.312,00
	Totais de Recursos	R\$ 90.977.741,51	R\$ 66.567.784,00	R\$ 24.409.957,51

Jose Da Costa

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
Dados: 2026.07.15 11:58:23 -03'00'